**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 991, bairro centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, maior, portador do CPF nº 567.769.420-72 e Carteira de Identidade nº 3057333373, residente e domiciliado na Av. Professor Zeferino, nº 1.642, Município de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul.

**CREDENCIADA: VALCENIR CECATO 03791369024**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº. 40.557.721/0001-11, com sede na Rua Ernesto Bertolini, nº 153 – na cidade de São João da Urtiga, neste ato representado pelo Representante Legal Sr. Valcenir Cecato, maior, portador de CPF nº. 037.913.690-24, residente e domiciliado à Rua Ernesto Bertolini, nº 153 – na cidade de São João da Urtiga/RS.

As partes acima qualificadas, firmam o presente aditivo ao contrato 063/2024, com base na Chamada Pública de Credenciamento Nº 003/2023, em conformidade com “caput” do Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo contractual anteriormente estipulado do contrato n° 063/2024 firmado entre as partes, fica prorrogado de 12 de julho de 2025 até a data de 12 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São João da Urtiga/RS, 18 de julho de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGACezar Olímpio ZandonáCONTRATANTE  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_VALCENIR CECATO 03791369024CREDENCIADA |
| TESTEMUNHAS:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |